



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º 43/66 de 06/10/1966.

CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Rua das Donzelas, nº 135, Rocas, Natal/RN – CEP 59012-190
<https://portal.ifrn.edu.br> - Fone (84) 4005-4118
gabin.ch@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araujo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Carlos Eduardo Campos Freire

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Francinaide de Lima Silva Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Ricelly Avelino Leite

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Raphael Siqueira Fontes

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Maria das Graças de Araújo Varela

DIRETORIA DE ENTRADA, DESENVOLVIMENTO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Erasmo José Pereira de Oliveira

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Matheus Silva Pereira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima

DIRETORIA SISTÊMICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página.</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico	05
Licenças Médicas/Afastamentos	105



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL- CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000591.2026-91, de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº: 212/2026 - PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1851359	Cesar Faria Melo	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2009533	Igo Joventino Dantas Diniz	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestora Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global
212/2026 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN	02.852.277/0001-78	03/08/2026	22/06/2027	R\$ 300.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 04/08/2026 09:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119101

Código de Autenticação: 1e269dd9bc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004863.2026-48, de 03 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) JAYR ALENCAR LIMA, Matrícula Siape nº 1825640, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C**, com a pontuação total reconhecida de **66,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 14,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 03 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 05/08/2026 11:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119542

Código de Autenticação: 808ade142b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23466.000801.2025-60](#), de 26 de maio de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) à servidora **FABIANA TEIXEIRA MARCELINO**, Matrícula Siape nº 1577771, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Centro Histórico, durante o turno vespertino das sextas-feiras no período de 08 de agosto a 18 de dezembro de 2026, para participar de curso de LIBRAS, a ser realizada no instituto *Ágora/UFRN*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 05/08/2026 15:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119984

Código de Autenticação: 3624131838





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23093.001868.2026-88, de 05 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) DALILA NATHALIA BEZERRA MAIA MATTOZO, Matrícula Siape nº 1759590, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 136,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 61,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 05 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 05/08/2026 15:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120109

Código de Autenticação: ebfeb5d600





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000936.2023-63, de 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços de fornecimento de refeições diárias transportadas (almoço e jantar) para estudantes do *campus* Natal - Centro Histórico do IFRN, segundo a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
2163496	Camila Dayze Pereira Santos	Fiscal Técnico(a) Titular
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico(a) Substituto(a)
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestor(a) de Contrato Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestor(a) de Contrato Substituto(a)

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
168/2025 - PROAD/IFRN	NUTRI REFEIÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA	22.015.962/0001-57	06/06/2025	06/06/2027	R\$ 667.200,00

II - REVOGAR, a PORTARIA Nº 183/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 15 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em 06/08/2026 14:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120686

Código de Autenticação: 774d129f3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000936.2023-63, de 10 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - ANULAR, a Portaria 254/2026-DG/CH, de 06 de agosto de 2026.

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços de fornecimento de refeições diárias transportadas (almoço e jantar) para estudantes do *campus* Natal - Centro Histórico do IFRN, segundo a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Fiscal Técnico(a) Titular
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico(a) Substituto(a)
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestor(a) de Contrato Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestor(a) de Contrato Substituto(a)

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global R\$
168/2025 - PROAD/IFRN	NUTRI REFEIÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA	22.015.962/0001-57	06/06/2025	06/06/2027	R\$ 667.200,00

II - REVOGAR, a PORTARIA Nº 183/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 15 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício do campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/08/2026 10:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121629

Código de Autenticação: f94699c329





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001016.2026-13, de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que consta no processo 23421.004199.2024-75 e o teor do [PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00648/2026/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU](#),

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de Administradora, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	E	17	18	28/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício do campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/08/2026 10:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121971

Código de Autenticação: e3e7d4ae3d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001019.2026-49, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) EVANNE PAULA DOMINGOS GALVÃO, Matrícula Siape n.º 1542928, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCIFE) - 701233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal-Centro Histórico, tendo em vista sua aprovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício* do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/08/2026 15:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122305

Código de Autenticação: 5ddf727eef





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000952.2026-07, de 27 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao(à) servidor(a) NARA DA CUNHA PESSOA, Matrícula Siape nº 1814577, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Centro Histórico, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, para participar do 22º - ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/08/2026 18:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122474

Código de Autenticação: 0991786764





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 259/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001099.2026-90, de 10 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) DEIVSON LOPES DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1896796, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, com a pontuação total reconhecida de **153,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 101,5 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a**

contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício do campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 11/08/2026 14:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123154

Código de Autenticação: 8947bd7ba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000229.2026-10, de 18 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 139/2026 - PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1827420	Paulo Andre Holanda Savir	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestora Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global
139/2026- PROAD- IFRN	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	20/05/2026	20/11/2028	R\$145.750,00

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 12/08/2026 09:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123580

Código de Autenticação: d57108b174





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23421.005085.2026-12, de 11 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) NILSON LISBOA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2150897, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de **160,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 108,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a

contar de 11 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício do campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 12/08/2026 11:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123620

Código de Autenticação: 72a076c755





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001037.2026-21, 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
3066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	B-03	B-04	14 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 12/08/2026 11:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123713

Código de Autenticação: 7d75840719





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001036.2026-86, de 11 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a comissão que revisará a Organização Didática deste Instituto Federal, no âmbito do IFRN/*Campus* Natal - Centro Histórico

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	
Erico de Moura Neto	1779730	Diretor Acadêmico	Presidente	
Giovanny Gerolla	3231726	Coordenador de Extensão	Membro	
Alberis Eron Flavio de Oliveira	1300255	Coordenador de Pesquisa e Inovação	Membro	
Marcone Silva da Costa	2081767	ETEP	Membro	
Nilson Lisboa Teixeira	2150897	Secretário Acadêmico	Membro	
Keila Cruz Moreira	1730149	Docente	Membro	
Erick Davyd Oliveira Santana	20221128070058	Discente	Membro	
Nara da Cunha Pessoa	1814577	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Membro	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Iara Celly Gomes da Silva
Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 12/08/2026 18:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124223

Código de Autenticação: d39b446324





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23517.001157.2026-85, de 13 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao(à) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1635753, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, **Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **157,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 105,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a

contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *em exercício do campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 13/08/2026 14:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124704

Código de Autenticação: dbfac24c6c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001022.2026-62, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao(à) servidor(a) ERICO DE MOURA NETO, Matrícula Siape nº 1779730, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Centro Histórico, no período de 13 a 23 de outubro de 2026, para participar do XIX Simpósio Latino-Americano de Polímeros e XVII Congresso Íbero-Americano de Polímeros.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH, em 13/08/2026 14:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124758

Código de Autenticação: c8ea44d1f1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23421.005116.2026-27, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a partir de 20 de agosto de 2026, por um período de 24 meses, a liberação do servidor **MARCUS VINÍCIUS DE FARIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1286387, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Cidade Alta, ocupante do cargo de Professor EBTT, a prestar Colaboração Técnica junto à PROPI, a fim de atuar no Centro de Tecnologia e Cultura Luzia Vieira de França (CTC), cumprindo sua carga horária parcialmente neste, especificamente 20h semanais, com atuação voltada a reestruturação do Museu do Brinquedo Popular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral em exercício do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 94/2026- RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 14/08/2026 09:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125253

Código de Autenticação: 2efc2b6d5a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.004948.2026-26, de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, retroativamente, a partir de 10 de agosto de 2026, por um período de 24 meses, a liberação do(a) servidor(a) JEAN FLAVIO PIRES, matrícula SIAPE n.º 1814567, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, a prestar Colaboração Técnica junto à PROPI, a fim de atuar no Centro de Tecnologia e Cultura Luzia Vieira de França (CTC), cumprindo sua carga horária parcialmente neste, especificamente 12h semanais, com atuação voltada à gestão administrativa do Hub de Inovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 14:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126438

Código de Autenticação: da2f613868





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 18 de agosto de 2026, o servidor JULIO SÉRGIO FERNANDES PIRES, Matrícula nº 1945290, da função de confiança de Coordenador Gestão de Pessoas (FG.01), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designado através da Portaria nº 179/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 12 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126585

Código de Autenticação: d7285d0de6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026, o servidor THALES DA COSTA LAGO ALVES, Matrícula Siape nº 19920010, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG.01), na condição de SUBSTITUTO EVENTUAL, função subordinada à Direção-Geral do *campus*, para a qual foi designado através da Portaria nº191/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 25 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126592

Código de Autenticação: 4de89cba57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026, o servidor JULIO SÉRGIO FERNANDES PIRES, Matrícula nº 1945290, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG.01), na condição de SUBSTITUTO EVENTUAL, função subordinada à Direção-Geral do *campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH, em 17/08/2026 16:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126608
Código de Autenticação: 19521dc709





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23466.001033.2026-42](#), de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização do Curso (PAFC) Técnico Integrado em Eventos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do *Campus Natal Centro Histórico*, segundo a tabela a abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Titulação
2066423	Darlyne Fontes Virginio	Coordenadora	Doutora
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Membro	Especialista
1300255	Alberis Eron Flávio de Oliveira	Membro	Doutor
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Membro	Doutor
1941641	Tatiana Gehlen Marodin	Membro	Mestra
2081767	Marcone Silva da Costa	Membro área pedagógica	Especialista

II - ESTABELECER prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126471

Código de Autenticação: c8ec67bedf





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.000750.2026-57, de 08 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 18 de agosto de 2026, o servidor THALES DA COSTA LAGO ALVES, Matrícula nº 1885848, para exercer a função de confiança de Coordenador Gestão de Pessoas (FG.01), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126617

Código de Autenticação: 03ab433584





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001062.2026-12, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR, as férias relativas a quinta parcela do exercício 2026, compreendidas de 31 de agosto a 16 de setembro de 2026, do(a) servidor(a) GUILHERME PORFÍRIO PENHA, Matrícula Siape nº. 1825271, passando o referido usufruto para o período a partir de 24 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por) Carlos Eduardo Campos Freire Diretor-Geral do <i>campus</i> Natal - Centro Histórico (Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126337

Código de Autenticação: 2f5342e12e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001062.2026-12, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de agosto de 2026, as férias relativas a quinta parcela do exercício 2026, compreendidas de 24 de agosto a 09 de setembro de 2026, do(a) servidor(a) GUILHERME PORFÍRIO PENHA, Matrícula Siape nº. 1825271, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 17/08/2026 16:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126640

Código de Autenticação: 9691c71523





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001220.2026-83, de 18 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) PAULO ANDRE HOLANDA SAVIR, Matrícula Siape nº 1827420, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 135,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 60,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 18/08/2026 10:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127012

Código de Autenticação: e4140a7dbc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001207.2026-24, de 17 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) LUCIANA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729554, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D**, com a pontuação total reconhecida de **120,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 45,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 17 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 18/08/2026 11:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127028

Código de Autenticação: f23c5b7fc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 269/2026-DG/CH/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026.

II - DISPENSAR, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, o servidor THALES DA COSTA LAGO ALVES, Matrícula Siape nº 19920010, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG.01), na condição de SUBSTITUTO EVENTUAL, função subordinada à Direção-Geral do *campus*, para a qual foi designado através da Portaria nº191/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 25 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH, em 18/08/2026 11:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127133
Código de Autenticação: 69fd8071b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 270/2026-DG/CH/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, o servidor JULIO SÉRGIO FERNANDES PIRES, Matrícula nº 1945290, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG.01), na condição de SUBSTITUTO EVENTUAL, função subordinada à Direção-Geral do *campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 18/08/2026 11:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127138
Código de Autenticação: ddf0fcc6a2





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 268/2026-DG/CH/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026.

II - DISPENSAR, a partir de 20 de agosto de 2026, o servidor JULIO SÉRGIO FERNANDES PIRES, Matrícula nº 1945290, da função de confiança de Coordenador Gestão de Pessoas (FG.01), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designado através da Portaria nº 179/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 12 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 18/08/2026 12:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127127

Código de Autenticação: d905888d5f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001096.2026-07, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 272/2026-DG/CH/RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026.

II - DESIGNAR, a partir de 20 de agosto de 2026, o servidor THALES DA COSTA LAGO ALVES, Matrícula nº 1885848, para exercer a função de confiança de Coordenador Gestão de Pessoas (FG.01), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 18/08/2026 12:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127120

Código de Autenticação: 0ab8b63488





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001116.2026-31, 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1812662	Sidney Rocha Gomes	C-01	C-02	25 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 19/08/2026 10:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127901

Código de Autenticação: 0f1b07b202





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 23466.001630.2022-43, de 08 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão de Brigada de Incêndio do *campus* Natal - Cidade Alta, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE OU CPF	NOME	FUNÇÃO
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes	Coordenadora
3011759	Cleonio Tavares de Almeida	Membro da comissão
3066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Membro da comissão
1729554	Luciana Silva de Medeiros	Técnica em Enfermagem/ Membro da Comissão
1814132	Thiago Freire Soares de Lima	Membro da comissão

II - REVOGAR a Portaria nº 299/2024-DG/CAL/RE/IFRN, de 21 de setembro de 2024

III - ESTABELECER que trata-se de comissão de caráter permanente, não havendo prazo para encerramento dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 19/08/2026 11:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127948

Código de Autenticação: b4ad765622





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001259.2026-09, de 19 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) LUHANE SILVA DE MORAIS, Matrícula Siape n.º 2145232, ocupante do cargo de **TECNOLOGO-FORMACAO**, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de **199,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **75%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 124,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 19 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 20/08/2026 14:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128894

Código de Autenticação: 8973b198fc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001544.2022-31, de 21 de outubro de 2022; Processo nº 23466.001724.2022-12, de 25 de novembro de 2022; Processo nº 23466.001364.2023-30 de 22 de setembro de 2023; e Processo nº 23466.001144.2026-59, de 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

ATUALIZA a portaria 129/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 1º de abril de 2024, que designa membros para a Comissão de Gestão de Espaços do *campus* Natal - Centro Histórico deste IFRN, conforme o seguinte:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2576756	Monique Bezerra Paz Leitão	Presidente
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Membro
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	Membro
3497796	Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revoredo	Membro
1981073	Julianne Caroline Magalhaes Coelho	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 21/08/2026 11:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129456

Código de Autenticação: 46c91a9594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001138.2026-00, 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1889824	Aurélia Bento Alexandre	C-01	C-02	31 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 21/08/2026 12:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129477

Código de Autenticação: 8ab4ad5fb8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001139.2026-46, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	C	15	16	27/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 21/08/2026 12:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129489

Código de Autenticação: 39e9b67260





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001116.2026-31, 19 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 281/2026-DG/CH/RE/IFRN, de forma que:

onde se lê: "ao período de avaliação de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026"; **leia-se:** "ao período de avaliação de 25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 21/08/2026 13:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129530

Código de Autenticação: 43169bf4be





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001143.2026-12, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885848	Thales da Costa Lago Alves	D	17	18	26/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 24/08/2026 09:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130004

Código de Autenticação: 979a75e0d8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23425.001197.2026-56, de 20 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) **IARA CELLY GOMES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1636757, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, Nível de Classificação **E**, com a pontuação total reconhecida de **55,00 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 3,00 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 20 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 24/08/2026 09:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130036

Código de Autenticação: 31c42b73e9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001294.2026-10, de 21 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(a) servidor(a) GUILHERME PORFIRIO PENHA, Matrícula Siape nº 1825271, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, Nível de Classificação **D**, com a pontuação total reconhecida de **348,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(a) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 296,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 21 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 24/08/2026 09:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130027

Código de Autenticação: 3e2ea9de98





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001306.2026-14, de 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) ROSEMERY MEDEIROS PEREIRA, Matrícula Siape nº 1346775, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 267,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 192,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 24/08/2026 15:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130441

Código de Autenticação: ddc0dc3c6c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 292/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.005445.2026-78, de 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) VALMARA PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1827395, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 150,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 75,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 24/08/2026 16:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130547

Código de Autenticação: 34a2145b45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 293/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL- CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.000549.2026-70, de 24 de abril de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº: 170/2026 - PROAD/IFRN, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Gestora Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Gestora Substituto

Contrato nº	Empresa Contratada	CNPJ	Início da vigência	Término	Valor Global
170/2026 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POTENGI	36.060.988/0001-21	09/06/2026	09/06/2027	R\$ 21.390,42

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 25/08/2026 11:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131039

Código de Autenticação: fd3a437376





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 294/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001325.2026-32, de 25 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) JEAN FLAVIO PIRES, Matrícula Siape nº 1814567, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, Nível de Classificação **C**, com a pontuação total reconhecida de **411,50 pontos**, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a **52%** do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o **saldo de 359,50 pontos não utilizados nesta concessão**, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem **a contar de 25 de agosto de 2026**, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 25/08/2026 16:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131392

Código de Autenticação: c4c1467994





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 295/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001325.2026-32, de 25 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 294/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 25 de agosto de 2026, de forma que:

Onde se lê: "[...] (RSC-PCCTAE), Nível VI."

Leia-se: "[...] (RSC-PCCTAE), Nível V."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 25/08/2026 17:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131457

Código de Autenticação: d7278fbd41





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 296/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001219.2026-00, de 26 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	D	17	18	01/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 26/08/2026 09:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131684

Código de Autenticação: adeebe6039





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 297/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001214.2026-79, de 25 de março de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso Técnico Nível Médio Subsequente em Eventos, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2026.2, conforme listado abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Espanhol	Maria Stella Galvão Santos	1201275	Professora da Disciplina
	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Etiqueta Profissional e Marketing Pessoal	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor da Disciplina
	Jaiane Padilha Oliveira	2221063	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Segurança do Trabalho	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor da Disciplina
	Sandoval Villaverde Monteiro	1551776	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Primeiros Socorros	Sandoval Villaverde Monteiro	1551776	Professor da Disciplina
	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Inglês (matriz nova)	Alberis Eron Flávio de Oliveira	1300255	Professor da Disciplina
	Daryjane Pereira Costa	3433509	Professora Participante

	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Língua Portuguesa (matriz nova)	Alessandra Santa Rosa da Silva	3527930	Professora da Disciplina
	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Planejamento e Organização de Eventos II	Darlyne Fontes Virgínio	2066423	Professora da Disciplina
	Aderbal Roque dos Santos Júnior	1123485	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Planejamento e Organização de Eventos I (matriz nova)	Jaiane Padilha Oliveira	2221063	Professora da Disciplina
	Darlyne Fontes Virgínio	2066423	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	Jaiane Padilha Oliveira	2221063	Professora da Disciplina
	Ana Maria Ramos Velasque	1164610	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Educação de Tecnologias Digitais	Diego Silveira Costa do Nascimento	1882723	Professor da Disciplina
	Ana Maria Ramos Velasque	1164610	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Gestão de Alimentos e Bebidas	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor da Disciplina
	Ana Maria Ramos Velasque	1164610	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Marketing Aplicado	Aderbal Roque dos Santos Júnior	1123485	Professor da Disciplina
	Darlyne Fontes Virgínio	2066423	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Ética. Diversidade, Direitos Humanos e Sociologia do Trabalho	João Francisco de Oliveira Simões	1934636	Professor da Disciplina
	Juciara Conceição de Freitas	1794645	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Fundamentos da Hospitalidade e Etiqueta	Ana Maria Ramos Velasque	1164610	Professora da Disciplina
	Jaiane Padilha Oliveira	2221063	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 26/08/2026 09:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131674

Código de Autenticação: e4c44309c0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001210.2026-91, de 25 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de agosto de 2026, as férias relativas a quinta parcela do exercício 2026, compreendidas de 13 a 31 de agosto de 2026, do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº. 1661455, passando o referido usufruto para o período a partir de 23 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 26/08/2026 11:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131893

Código de Autenticação: 3d2725602e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 299/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001220.2026-26, de 26 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19 de agosto de 2026, as férias relativas a quinta parcela do exercício 2026, compreendidas de 17 a 27 de agosto de 2026, do(a) servidor(a) DALILA NATHALIA BEZERRA MAIA MATTOZO, Matrícula Siape nº. 1759590, passando o referido usufruto para o período a partir de 18 de janeiro de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 26/08/2026 12:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131939

Código de Autenticação: a91d3ed171





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 300/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.001034.2026-97, de 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO, com vigência do dia 07 a 23 de outubro de 2026, ao(à) servidor(a) **CLEONIO TAVARES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº: 3011759, ocupante do cargo de Técnico de laboratório area, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para que o(a) referido(a) servidor(a) possa cursar e concluir o(s) curso(s): Produção de Áudio e Vídeo, oferecido pela instituição SISTEMA CATARINENSE DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, na modalidade à distância, totalizando 90 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CH**, em 26/08/2026 15:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132193
Código de Autenticação: f064b41810





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 301/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001155.2026-39, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2026, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de DOUTOR(A) ao(à) servidor(a) NARA DA CUNHA PESSOA, Matrícula Siape nº 1722681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia, obtido em 07 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 27/08/2026 09:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132505

Código de Autenticação: b78c5dfda8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 302/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001241.2026-41, de 25 de março de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, as Bancas do Processo de Certificação do Conhecimento das disciplinas especificadas abaixo do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, do *Campus* Natal - Centro Histórico, para o semestre letivo 2026.2, conforme listado abaixo:

DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Segurança e Primeiros Socorros	Sandoval Villaverde Monteiro	1551776	Professor da Disciplina
	Rafael Augusto Batista de Medeiros	3066670	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Língua Portuguesa	Tatiani Daiana de Novaes	2792105	Professora da Disciplina
	Marcel Lucio Matias Ribeiro	1523671	Professor Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP
Educação de Tecnologias Digitais em Ambientação Virtual	Diego Silveira Costa do Nascimento	1882723	Professor da Disciplina
	Kadydja Karla Nascimento Chagas Nascimento Chagas	1510390	Professora Participante
	Marcone Silva da Costa	2081767	Membro ETEP

CUMPRASE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 27/08/2026 19:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133120

Código de Autenticação: 6035081499





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 303/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001248.2026-63, de 28 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **03 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2026**, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1851359	César Faria Melo	D	17	18	03/09/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 28/08/2026 11:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133461

Código de Autenticação: ec964d6429





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 304/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23466.001249.2026-16](#), de 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no item 7.2.1 do Edital nº 48/2026-PROEN/RE/IFRN, de 25 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a comissão responsável pelo preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital nº 29/2026-PROEN/RE/IFRN, que oferta vagas no Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, na Forma Integrada, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, neste Campus Natal-Centro Histórico do IFRN, conforme a tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo/área
2150897	Nilson Lisboa Teixeira	Assistente de Aluno
1779730	Érico de Moura Neto	Docente
1814132	Thiago Freire Soares de Lima	Auxiliar Administrativo

II. DETERMINAR o período de 60 dias a partir da publicação como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 28/08/2026 11:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133456

Código de Autenticação: 77ed7dcfbb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 305/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.000270.2026-96, de 03 de março de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de **52%** ao vencimento do(a) servidor(a) **LUIZ JOSE DE SANT ANNA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1445647, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Médico-PCCTAE, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a conclusão do curso de **Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher**, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 28/08/2026 13:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133541

Código de Autenticação: d364064450





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 306/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001167.2026-63, de 24 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS) ao(à) servidor(a) CLARISSA FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1885875, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Centro Histórico, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, para participar do IX Encontro Nacional de Encontro Nacional de NEAB's, NEABI's e grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH, em 28/08/2026 16:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133784

Código de Autenticação: 4209d48789





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 307/2026 - DG/CH/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23517.001294.2026-10, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 290/2026 - DG/CH/RE/IFRN, de 24 de agosto de 2026, que concede o reconhecimento de saberes e competências do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao servidor GUILHERME PORFIRIO PENHA, Matrícula Siape n.º 1825271, de modo que onde se lê: "...EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI...", leia-se "...EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V...".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CH**, em 31/08/2026 18:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134632

Código de Autenticação: 11390ecf16



BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 8 – Agosto/2026

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Ana Maria Ramos Velasque (1164610)	1164610	06/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edivania Duarte Rodrigues (2879057)	2879057	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana Silva de Medeiros (1729554)	1729554	10/08/2026	04/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Luhane Silva de Moraes (2145232)	2145232	11/08/2026	11/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Tatiana Soares de Araujo Nascimento (2042508)	2042508	06/08/2026	06/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Stella Galvao Santos (1201275)	1201275	06/08/2026	06/08/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Luhane Silva de Moraes (2145232)	2145232	31/07/2026	07/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	05/08/2026	07/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz (1325572)	1325572	07/02/2025	-	0383 - REQUISICAO
Giovanny Gerolla (3231726)	3231726	10/08/2026	10/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	06/08/2026	04/10/2026	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva (2053593)	2053593	31/07/2026	26/01/2027	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gilvana Galeno Soares (1918951)	1918951	19/02/2024	18/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	15/04/2024	14/04/2027	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Rose Anne Catao Cordula Ouriques Dias (1396253)	1396253	21/09/2024	14/08/2027	0431 - Afast. estudo exterior c/ ônus - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Thiago Antonio Raulino do Nascimento (1794244)	1794244	19/02/2024	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN *CAMPUS* NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 8 – Agosto/2026

Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	23/01/2017	-	0036 - Afas. Prestar Colaboração a Outra ICT - EST
Sidney Rocha Gomes (1812662)	1812662	09/04/2025	17/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Renata Paula Costa Trigueiro Leao (1932606)	1932606	09/04/2025	28/02/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rodrigo Ramos (1563746)	1563746	27/05/2019	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Patricia Daliany Araujo do Amaral (1575458)	1575458	10/09/2025	03/04/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Antonio Pereira da Silva Junior (1945252)	1945252	07/10/2025	31/07/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Luana Augusta de Araujo (1126750)	1126750	10/10/2025	10/12/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Deivson Lopes da Silva Carvalho (1896796)	1896796	15/12/2025	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Alexandre Medeiros de Araujo (2116099)	2116099	06/05/2026	03/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	08/04/2026	05/08/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Rosalia Lucena de Medeiros (1530865)	1530865	17/06/2026	04/08/2026	0370 - REQUISICAO
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	30/01/2023	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST
Pauleany Simoes de Moraes (1546600)	1546600	16/09/2022	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST
Odara de Sa Fernandes (1577777)	1577777	01/07/2023	30/06/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Andrea Virginia Freire Costa (1549628)	1549628	01/08/2023	22/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcela Cortez de Souza Dantas (1829210)	1829210	20/02/2017	-	0088 - Lic.. motivo acompanhamento cônjuge ou companheiro- EST